



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.716, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais. (Destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando a estruturação do Centro de Saúde do Residencial Orleans).

2) PROJETO DE LEI Nº 3.717, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 67.000,00 sessenta e sete mil reais”.(Destina-se a aquisição de um veículo e um consultório odontológico portátil, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1210-10, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, com os atendimentos domiciliares desenvolvidos pela Equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar).

3) PROJETO DE LEI Nº 3.718, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 343.675,00 trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais”. (Destina-se a aquisição ambulância tipo B para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas com o transporte inter-hospitalar de pacientes).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

4) PROJETO DE LEI Nº 3.719, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 192.303,86 cento e noventa e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos”. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, na Rua Raimundo Barreto (trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Florianópolis) e na Rua Cândido Portinari (Trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Marechal Rondon), Município de Jaru/RO, (Aditivo de Contrato) visando contemplar itens não previstos no projeto inicial).

5) PROJETO DE LEI Nº 3.720, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 125.104,99 cento e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) ”. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para construção de calçada no Estádio Municipal Leal Chapelão).

6) PROJETO DE LEI Nº 3.721, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 190.000,00 cento e noventa mil reais”. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de 2 (dois) Servidores Rack HPE DL380 Gen10Plus, visando a melhoria das aplicações de processamento de dados digitais da Prefeitura).

7) PROJETO DE LEI Nº 3.722, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 30.248,53 trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos ”. (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio).

8) PROJETO DE LEI Nº 3.723, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.441, de 13 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. (Visa



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

adequar a fonte de recursos de Transferências do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.)

9) Projeto de Lei nº 365, de 23 de fevereiro de 2023, de Autoria da Vereadora Professora Damiana que “Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências”. (Sendo mais uma alternativa visando mitigar a violência contra a mulher no âmbito municipal, estimulando bares, casas noturnas e restaurantes a auxiliar aquelas que se sentirem em situação de risco).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 06 de março de 2023

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ